

- iii) Conceder licença por adopção;
- iv) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
- v) Autorizar faltas para assistência a menores;
- vi) Autorizar faltas para assistência a netos;
- vii) Autorizar faltas para assistência a pessoa com deficiência ou doença crónica;
- viii) Autorizar dispensa de trabalho nocturno;
- ix) Autorizar outros casos de assistência à família;

6) Relativamente a assuntos diversos:

- a) Autorizar pedidos de transporte sempre que a natureza e urgência da deslocação aconselhem a adopção de transporte que não seja o mais económico, nos termos do n.º 3 do despacho n.º 53/87, de 3 de Setembro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada;
- b) Autorizar pedidos de transporte de familiares e de bagagem e mobília, nos termos do n.º 9 do despacho n.º 53/87, de 3 de Setembro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada;
- c) Autorizar dispensas de serviço para participação em provas desportivas em território nacional ou no estrangeiro no âmbito do desporto federado;
- d) Autorizar o pessoal militar, do QPCM e do QPMM a exercer ou participar em actividades de carácter cívico, humanitário, cultural, recreativo ou desportivo, sem prejuízo para o serviço;
- e) Autorizar o pessoal do QPCM a exercer actividades profissionais por conta própria, sem prejuízo para o serviço;
- f) Autorizar a concessão do subsídio de aposentação às costureiras externas da extinta Fábrica Nacional de Cordoaria;
- g) Decidir sobre qualificação de amparo;
- h) Autorizar a actualização e passagem de segundas vias de certificados de condução da Marinha, incluindo ao pessoal na reserva fora da efectividade e na reforma;
- i) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações de serviço;
- j) Autorizar a condução de viaturas ligeiras da Marinha por pessoal pertencente ao QPMM dos grupos 2, 4, 5 e 6;
- k) Autorizar a condução de viaturas da Marinha por pessoal do QPCM não pertencente à carreira de motorista;
- l) Dispensar de cumprimento dos deveres militares os cidadãos e os militares, pertencentes aos corpos de bombeiros, colocados nas reservas de recrutamento e de disponibilidade;

b) No director do Serviço de Formação:

- 1) Homologar resultados dos cursos ministrados nas escolas e centros de formação da Marinha, com excepção dos cursos de formação de oficiais que habilitem ao ingresso nos QP e do curso de promoção a sargento-chefe;
- 2) Aprovar alterações aos planos anuais de actividades de formação contínua, nomeadamente cursos de conversão, aperfeiçoamento e de actualização ministrados na Marinha;
- 3) Aprovar alterações aos planos anuais de actividades de formação básica e de carreira realizados na Marinha sem impacte ao nível da execução dos planos de aquisição de pessoal;
- 4) Aprovar os planos de estudo relativos a cursos de formação básica e de carreira, especialização, conversão, aperfeiçoamento e actualização que não envolvam modificação profunda da natureza das matérias escolares ou da duração do respectivo curso;
- 5) Designar as delegações da Marinha para participar nos campeonatos das Forças Armadas;
- 6) Conceder licenças de mérito por participação honrosa de delegações da Marinha em campeonatos desportivos;

c) No director do Serviço de Saúde, conceder gratuitamente óculos e próteses;

d) Nos comandantes, directores e chefes directamente subordinados a competência para autorizar deslocações normais em território nacional por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiamento das respectivas ajudas de custo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Maio de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo superintendente dos Serviços do Pessoal que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

5 — É revogado o meu despacho n.º 19 437/2006, de 30 de Agosto.

8 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 467/2007**

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, de acordo com o artigo 129.º, e do n.º 1 do artigo 213.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), ingressar na categoria de oficial na classe de músicos o

militar 6312391, 1SAR B José António Peixoto Veloso, no posto de subtenente, a contar de 26 de Março de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os respectivos vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto, tendo direito, nos casos aplicáveis, ao diferencial remuneratório nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Este militar, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade e classe à esquerda do 6312991, segundo-tenente da classe de músicos Délio Alexandre Coelho Gonçalves.

14 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Superintendência dos Serviços de Pessoal**

**Direcção do Serviço de Pessoal**

**Repartição de Sargentos e Praças**

**Despacho (extracto) n.º 11 174/2007**

Por despacho de 5 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressam na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de electricistas, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

- 9315204, segundo-marinheiro E RC Rui Emanuel Cunha Almeida.
- 9316904, segundo-marinheiro E RC André Manuel Mesquita Gonçalves.
- 9339703, segundo-marinheiro E RC Tito dos Santos Simões.
- 9336603, segundo-marinheiro E RC Ruben Filipe Nunes Rosas.
- 9301603, segundo-marinheiro E RC Marina Elisa Bernardo Galvanito.
- 9317603, segundo-marinheiro E RC Ricardo Morais Mendes.
- 9348703, segundo-marinheiro E RC Pedro Ricardo dos Santos Rocha.
- 9329703, segundo-marinheiro E RC Romeu Alexandre Gonçalves Lousada.
- 9303996, segundo-marinheiro E RC Susana Maria Nobre Rochinha.
- 9307703, segundo-marinheiro E RC Fábio da Encarnação Guerreiro.
- 9320002, segundo-marinheiro E RC Rui Manuel Antunes da Silva Machado.

Ingressam a contar de 21 de Agosto de 2006, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9309003, primeiro-marinheiro E Bruna Filipa da Silva Liberato, pela ordem indicada.

24 de Abril de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-fragata.

**EXÉRCITO**

**Comando do Pessoal**

**Direcção de Administração de Recursos Humanos**

**Repartição de Pessoal Civil**

**Despacho (extracto) n.º 11 175/2007**

Por despacho de 8 de Maio de 2007 do chefe da Repartição do Pessoal Civil/DARH/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do Instituto de Reinserção Social do Ministério da Justiça, João Paulo Rodrigues Fernandes, assistente administrativo principal do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social do Ministério da Justiça, foi transferido para lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocado na Unidade de Aviação Ligeira

do Exército (UALE). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### Rectificação n.º 756/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5000/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 16 de Março de 2007, a p. 7265, rectifica-se que, no n.º 14, onde se lê «n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 4.º, alínea c), do Decreto-Lei n.º 404-A/98» deve ler-se «n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 6.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 404-A/98», e, no n.º 15, onde se lê «n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 4.º, alínea c), do Decreto-Lei n.º 404-A/98» deve ler-se «n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 6.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 404-A/98».

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data de publicação da presente rectificação.

26 de Abril de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### Rectificação n.º 757/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 6946/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de Abril de 2007, a p. 9511, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 31 de Dezembro de 2007» deve ler-se «Por despacho de 31 de Dezembro de 2006».

15 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### Repartição de Pessoal Militar

##### Despacho n.º 11 176/2007

Por despacho de 8 de Maio de 2007 do chefe da RPM/DARH, por subdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 669 (NIM 07245099) Pedro Nuno Cabral Filipe — 22 de Novembro de 2006.

FUR RC 152 (NIM 17135900) Mário Jorge da Ascensão Cardoso — 22 de Novembro de 2006.

FUR RC 641 (NIM 13100900) Luís Tiago Taborda França — 17 de Junho de 2006.

8 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

##### Despacho n.º 11 177/2007

Por despacho de 8 de Maio de 2007 do chefe da RPM/DARH, por subdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foi promovido ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

FUR RC 375 (NIM 10977099) Ricardo Miguel Ferreira de Matos — 13 de Julho de 2006.

8 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

##### Despacho n.º 11 178/2007

Por despacho de 9 de Maio de 2007 do chefe da RPM/DARH, por subdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 602 (NIM 08972295) Ana Cláudia de Oliveira F. Gonçalves — 13 de Fevereiro de 2007.

2FUR RC 031 (NIM 06350199) Pedro Jorge Santos Ferreira — 13 de Fevereiro de 2007.

2FUR RC 290 (NIM 05482902) Carlos Braz Branco — 13 de Fevereiro de 2007.

2FUR RC 725 (NIM 01253001) Paulo Ricardo de Barros Lima — 13 de Fevereiro de 2007.

2FUR RC 602 (NIM 19212403) Daniel Mendes da Silva — 13 de Fevereiro de 2007.

2FUR RC 602 (NIM 00107304) Sandra Cristina Silva Lourenço Alves — 13 de Fevereiro de 2007.

2FUR RC 377 (NIM 03503204) Silvana Beatriz Barbosa Coelho — 13 de Fevereiro de 2007.

2FUR RC 149 (NIM 07767402) Rui Miguel Reis de Jesus — 13 de Fevereiro de 2007.

9 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

#### Despacho n.º 11 179/2007

Por despacho de 10 de Maio de 2007 do chefe da RPM/DARH, por subdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 031 (NIM 12207604) Renato José Carreira Magalhães — 13 de Fevereiro de 2007.

2FUR RC 031 (NIM 00630600) Cláudio José Galamba Costa — 13 de Fevereiro de 2007.

2FUR RC 031 (NIM 09910901) Ricardo Bruno Marques Gonçalves — 13 de Fevereiro de 2007.

2FUR RC 031 (NIM 01060201) Hugo Henrique Ribeiro Cardoso — 13 de Fevereiro de 2007.

2FUR RC 149 (NIM 12271600) Carlos Manuel Cristino Martins — 13 de Fevereiro de 2007.

2FUR RC 641 (NIM 15186800) Ricardo Jorge Sardão Raposo — 13 de Fevereiro de 2007.

2FUR RC 609 (NIM 09449102) Mariana Figueiredo Martins — 13 de Fevereiro de 2007.

10 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

## MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

#### Portaria n.º 468/2007

Tendo sido presente à Comissão do Domínio Público Marítimo um processo de delimitação do domínio público marítimo com um prédio rústico, no sítio de Santo António do Povo da Mexilhoeira da Carregação, freguesia de Estômbar, concelho Lagoa, que VIALMAR — Construções, S. A., diz pertencer-lhe, e sendo aquela Comissão de parecer favorável, importa agora nomear uma comissão de delimitação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional e pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que seja nomeada uma comissão de delimitação para aquele efeito, com a seguinte constituição:

Presidente — Um representante do Ministério da Defesa Nacional, a designar pela Direcção-Geral da Autoridade Marítima.  
Vogais:

Um representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a designar pelo Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos.

O requerente ou um seu representante.

5 de Março de 2007. — Por delegação do Ministro da Defesa Nacional, o Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, ALM CEMA. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.